



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Página na Internet: www.camaradecastanheira.com.br | E-mail: secretaria@camaradecastanheira.com.br

Ata da Trigésima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanheira

Realizada aos **30** (trinta) dias do mês de **novembro** do ano de **2015**, às **19:30h** (dezenove horas e trinta minutos), no plenário das deliberações “Adamastor Batista de Miranda”, no município de Castanheira, Estado de Mato Grosso. Sob a presidência do **Senhor Amílcar Pereira Rios** foram abertos os trabalhos com o agradecimento da presença de todos, convidou o Vereador João Carlos Maria para fazer a oração inicial. **Iniciando o Expediente**, o Presidente convocou o Primeiro Secretário Vereador Lourival Alves da Rocha para fazer a leitura do **Edital de Convocação n.º 34/2015**, contendo a seguinte pauta: leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida foi submetida a apreciação do Plenário e foi aprovada por todos. Leitura do Projeto de Lei nº 32/2015; leitura do Projeto Decreto Legislativo nº 06/2015 e leitura das Indicações nº 67 e 68/2015. Encerrado o Expediente o Segundo Secretário Vereador Lauro Ramos efetuou a chamada observando a presença de todos os vereadores. **Iniciando a Ordem do Dia**, o Presidente colocou em discussão **o Projeto Decreto Legislativo nº 06/2015** de autoria do Vereador Nildomar Gusmão de Sousa que *concede nos termos do artigo 20, inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, títulos de Cidadão Castanhense aos Munícipes João Fagundes Estefanes e Lenira Fátima da Luz Bárbaro*.

Com a palavra o Vereador autor ressaltou a importância de estar concedendo estas homenagens a estes dois munícipes que tanto já contribuíram e ainda contribuem para o desenvolvimento de nosso município. **O Projeto Decreto Legislativo não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovada por unanimidade de votos**. Na sequência foi colocada em discussão **a Indicação nº 67/2015**, de autoria do Vereador Lorival Castilhos Pimentel que *indica a Chefe do Poder Executivo Municipal juntamente com a Secretaria Municipal de agricultura a encaminhar um projeto de Lei que visa incentivar a piscicultura no Município de Castanheira-MT, para desenvolvimento da cadeia produtiva da agricultura familiar*. Usou da palavra o Vereador autor para dizer que a base de nosso Município é a agricultura, se tivermos uma agricultura boa, teremos saúde boa, pois tudo é evoluído através da agricultura. O Vereador disse que através de seu esforço trouxe para o município uma empresa de assessoria agrícola e, nos dias 05 a 10 deste mês estaremos soltando nos tanques cerca de cem mil alevinos, sendo que, esta empresa estará dando um ano de assistência na produção e comercialização junto aos produtores. Segundo o Vereador é preciso ter uma definição política na piscicultura do Município, assim como teve a produção de leite para que possa aumentar a economia do município. Então através desta indicação estamos cobrando o Executivo para que possa elaborar um projeto de lei que venha incentivar a piscicultura no Município. **A Indicação não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovada por unanimidade de votos**. E, por último foi colocada em discussão **a Indicação nº 68/2015**, de autoria do Vereador Aloísio Vidal Silva Dias e outros que *indicam a Chefe do Poder Executivo Municipal, a necessidade de fazer a manutenção em um trecho da Linha Um*. Com a palavra o Vereador autor disse que este é um trecho de planície, onde a carência de manutenção e o grande fluxo de veículos vem formando poças d’água e, a cobrança se torna ainda maior porque estas poças fica em frente a um campo de futebol, onde as pessoas se reúnem diariamente para jogar bola e com isso o trânsito aumenta e as poças ficam cada vez



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Página na Internet: www.camaradecastanheira.com.br | E-mail: secretaria@camaradecastanheira.com.br

Ata da Trigésima Terceira Sessão Ordinária da **Câmara Municipal de Castanheira**

maiores, sendo que já existe desvios porque as motos já não passam mais dentro destas poças d'água. **A Indicação não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovada por unanimidade de votos.** E, não havendo mais matérias a serem deliberadas pelo Plenário, passou-se as **explicações pessoais.** E, não havendo nenhum vereador a fazer uso da palavra o Presidente declarou encerrada esta sessão e, convidou a todos para a próxima sessão que será realizada no dia 07/12/2015. Esta ata foi digitada em duas vias de igual teor e forma, para uso interno e externo desta Casa de Leis, que depois de lida e aprovada segue assinada por todos. Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 30 de novembro de 2015.